

Seminário de Estudos:
**“Ações protetivas frente
a um cotidiano de violências”**

Dias 12 e 13 de julho/07

Caderno de Subsídios

Breve Reflexão Sobre os Direitos da Criança | Pág. 02

Fenômeno Bullying | Pág. 05

**Fábrica de Loucos –
Ensinando e aprendendo o lugar de cada um | Pág. 07**

A Maria da Penha e a Justiça | Pág. 12

Pressupostos para uma Oficina Cidadã | Pág. 13

**Ações Intrainstitucionais e em Rede,
Potencializando Parcerias | Pág. 15**

Spider man e a maioria penal | Pág. 20

**Uma intervenção grupal e corporal a moradores de rua
na cidade de Porto Alegre | Pág. 22**

**Redes integradas: Desafios à qualidade e resolutividade da
intervenção técnico-social das instituições... | Pág. 25**

Nossa intenção com este caderno é possibilitar às
pessoas inscritas no seminário um primeiro contato com nossos
convidados e convidadas, visando uma
maior interlocução no evento. Assim como incentivar uma maior
contribuição da escrita em nossos processos.

Boa leitura!

Jornal Eixo da Baltazar
Instituto Humanidades

Breve Reflexão Sobre os Direitos da Criança

Maria Regina Fay de Azambuja

*Procuradora de Justiça,
Especialista em Violência Doméstica pela USP,
Mestre em Direito pela UNISINOS,
Doutoranda em Serviço Social pela PUCRS,
Ouvidora do Ministério Público do RS.*

A cada dia que passa mais nítido se torna a necessidade de as diversas instituições envolvidas com a criança trabalharem de forma interdisciplinar, como meio de se efetivar a tão festejada doutrina da proteção integral, introduzida no nosso ordenamento jurídico através da Constituição Federal de 1988.

Historicamente, a criança sempre foi alvo de várias formas de violência por parte do adulto. No Oriente Antigo, o Código de Hamurábi, embora se distanciasse do que, na atualidade, se conhece como código, já refletia o valor moral da época. Punição severa era aplicada ao filho que ousasse bater no pai. A mão do filho, considerada o órgão agressor, era decepada. Na Grécia antiga, as crianças que nasciam com alguma forma de deficiência eram desde logo eliminadas, sendo lançadas nos rochedos de Taigeto. Tanto na Grécia como em Roma, a mulher e os filhos poucas diferenças apresentavam no que se refere à condição jurídica. Detinha o pai, na condição de chefe da família, o poder maior, possuindo amplos poderes sobre os descendentes, podendo castigá-los, condená-los à prisão e até excluí-los da família. No período que antecedeu ao século XVIII, surge a utilização dos castigos, da punição física, dos espancamentos na vida das crianças, através de chicotes, ferros e paus. Na Inglaterra, em 1780, “as crianças podiam ser condenadas por qualquer um dos mais de duzentos crimes cuja pena era o enforcamento”¹. A chegada das primeiras crianças no Brasil, mesmo antes de seu descobrimento oficial, foi marcada por situações de desproteção. Na condição de órfãs do Rei, como grumetes ou pagens, eram enviadas com a incumbência de casar com os súditos da Coroa. Poucas mulheres vinham nas embarcações e as crianças eram “obrigadas a aceitar abusos sexuais de marujos rudes e violentos”². Historicamente, no Brasil, sempre estiveram as crianças pobres envolvidas com o trabalho precoce, valendo referir que, no início do século XIX, as crianças órfãs, abandonadas ou desvalidas eram exploradas pelos capitalistas, seguindo exploradas pelos grandes proprietários de terras. Embora de forma exemplificativa, os relatos nos trazem um panorama desfavorável à criança, no que tange ao tratamento calcado no princípio da dignidade humana, hoje consagrado no nosso ordenamento constitucional.

No campo jurídico, as primeiras discussões envolvendo a criança, no nosso país, surgiram em torno da limitação da idade mínima para a responsabilidade penal, denominando-se essa primeira fase de doutrina penal do menor. Teve seu nascedouro nas primeiras legislações brasileiras, em especial o Código Penal do Império, de 1830, o Código Penal de 1890 e o primeiro Código de Menores, de 1927. Caracterizou-se especialmente pela preocupação do legislador em definir a idade mínima da responsabilidade penal do menor. Foi neste período que surge o 1º Juizado de Menores do Rio de Janeiro. A próxima fase, denominada de doutrina da situação irregular, vem representada pelo segundo Código de Menores, de 1979, período em que a preocupação do legislador se limitava em regradar e disciplinar os menores considerados em situação irregular. Somente em 1988, com a introdução do art. 227 da CF, é que o país inaugura a doutrina da proteção integral, passando, doravante, a garantir a todas as crianças e

¹ POSTMAN, Neil. *O Desaparecimento da Infância*. Rio de Janeiro: Grafhia, 1999, p.72/73.

² RAMOS, Fábio Pestana. A História trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: PRIORE, Mary Del (org.). *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999, p.19.

adolescentes do território nacional os direitos fundamentais arrolados no referido dispositivo constitucional. Em 1990, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente, destinado a regulamentar o art. 227 da CF.

O que fez com que o Brasil, em 1988, introduzisse tão importante mudança na área dos direitos da criança e do adolescente?

No momento em que elaborávamos a nova Carta Constitucional, eram concluídos estudos que perduraram por dez anos, envolvendo 43 representantes de diferentes países do planeta, na tentativa de traçar o que havia de mais atual na área da criança e do adolescente. Incorporou, assim, o Brasil, de forma pioneira, no seu texto constitucional, as novas diretrizes que, no ano seguinte, vieram a dar corpo à Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

Quais os reflexos da doutrina da proteção integral no sistema educacional?

Os reflexos foram muitos e profundos. Passamos de um período em que a exclusão encontrava apoio no próprio ordenamento jurídico, como por exemplo, através da possibilidade de a escola expulsar o aluno, mesmo nas séries iniciais, para vivenciarmos, a partir de 1988, mecanismos legais calcados na prevenção e na inclusão, práticas até então pouco faladas e praticadas no nosso país.

Diz o art. 4º do ECA:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- 1. primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;*
- 2. precedência no atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;*
- 3. preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;*
- 4. destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.*

Como se observa, a educação vem arrolada como um dos direitos fundamentais garantidos à criança e ao adolescente (arts. 53/59 do ECA).

Entre as inúmeras inovações trazidas com a nova lei, cabe ressaltar a obrigatoriedade de os dirigentes de estabelecimento de ensino fundamental comunicar ao Conselho Tutelar, órgão também instituído através do ECA, os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos, reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; e elevados níveis de repetência, conforme prevê o art. 56 do ECA.

A nova obrigatoriedade veio exigir dos profissionais da educação, especialmente da creche, escola infantil e do ensino fundamental, capacitação para a identificação dos casos de suspeita e confirmação de maus-tratos praticados contra seus alunos. O descumprimento do referido dispositivo legal acarreta a infração administrativa prevista no art. 245 do ECA. Cabe ressaltar que o profissional da saúde, assim como o professor, recebeu idêntica atribuição (ver art. 245 ECA).

Por que o legislador atribuiu a nova tarefa ao professor e ao profissional da saúde?

Depois da família, o médico e o professor são os dois profissionais que mais próximos estão do cotidiano da criança. A criança, mais cedo ou mais tarde, vai frequentar o posto de saúde, o pediatra, a creche, a escola infantil ou o ensino fundamental. Cabe aos dois profissionais estarem atentos aos sinais de ameaça ou violação dos direitos das crianças que envolvam maus-tratos, fazendo as devidas comunicações ao Conselho Tutelar.

Os dados que nos chegam através das recentes pesquisas sinalizam para o acerto do legislador em envolver o profissional da educação e da saúde na prevenção à violência contra a criança. Em 1999, pesquisa realizada em Porto Alegre e 20 municípios da região metropolitana, envolvendo registros realizados no Conselho Tutelar, Delegacias de Polícia, Hospitais e Ministério Público, no período de um ano, apontou que, em 80% dos casos, a violência contra a criança ocorreu na própria residência da vítima (Amencar, 1999). Sabe-se, na atualidade, como bem apontou a pesquisa, que os pais e/ou os cuidadores, muitas vezes, são os primeiros responsáveis pela negligência, violência física, sexual e psicológica praticada contra a criança, fazendo necessário estabelecer um sistema mais amplo de proteção, como fez o legislador de 1990, na tentativa de trabalhar com uma perspectiva de prevenção à violação dos direitos da criança.

É também com a chegada do Estatuto da Criança e do Adolescente que os atos de indisciplina e os atos infracionais praticados por crianças e adolescentes no ambiente escolar passam a ser regulados de forma diversa. Atos de indisciplina são de atribuição escolar. Atos infracionais praticados por crianças (0-12 anos incompletos) devem ser encaminhados ao Conselho Tutelar. Já os atos infracionais praticados por adolescentes (12-18 anos incompletos) merecem o encaminhamento à autoridade policial.

Não mais se admite, neste nascer de um novo século, um trabalho desarticulado entre os diversos órgãos encarregados de garantir à criança brasileira a proteção integral que a Constituição Federal de 1988 veio implementar através do art. 227. O dever é todos prevenir a ameaça ou a violação dos direitos fundamentais assegurados à criança na Lei nº 8.069/90.

Referências Bibliográficas:

- Constituição Federal do Brasil de 1988.
Estatuto da Criança e do Adolescente.
POSTMAN, Neil. O desaparecimento da Infância.
Rio de Janeiro: Grafhia, 1999, 190p.
PRIORE, Mary Del (Org.). História das Crianças no Brasil.
São Paulo: Contexto, 1999, 444p.

Fenômeno Bullying

Mário Felizardo
Oficial de Proteção da Infância e da Juventude
do Poder Judiciário e Coordenador do projeto
Iniciativa por um Ambiente Escolar Justo e Solidário

Quando abordamos o tema “violência nas escolas”, nos vêm em mente formas explícitas de violência: vandalismo, pixação, rixas e agressões contra professores. Porém

esquecemos – ou desconhecemos – que a escola convive com uma violência ainda mais cruel, muitas vezes, ignorada ou não valorizada da devida forma por pais e professores.

Trata-se do “Fenômeno Bullying”, definição universal para o conjunto de atitudes agressivas, repetitivas e sem motivação aparente perpetradas por um aluno – ou grupo – contra outro, causando sofrimento e angústia.

Estamos falando do isolamento intencional, dos apelidos inconvenientes, da amplificação dos defeitos estéticos, do amedrontamento, das gozações que magoam e constroem, chegando à extorsão de bens pessoais, imposição física para obter vantagens, passando pelo racismo e pela homofobia, sendo “culpa” dos alvos das agressões, geralmente, o simples fato de serem “diferentes”, fugirem dos padrões comuns à turma – o gordinho, o calado, o mais estudioso, o mais pobre.

As vítimas dessa violência silenciosa presente em todas as escolas, sem distinção de classe social ou região geográfica, sofrem caladas e de forma contínua, tornando sua vida escolar um martírio. As chagas abertas na alma desses meninos e meninas dificilmente cicatrizam.

Os agressores, normalmente jovens “populares”, provenientes de um ambiente familiar desestruturado e de modelo autoritário, também sofrerão as conseqüências da falta de limites e da não-afirmação de valores vivenciados nessa fase da vida. Pois, o que esperar desses jovens que fazem dos mais frágeis objetos de diversão e prazer, senão adultos de atitudes anti-sociais?

Há os que não agridem nem são vitimados, porém convivem resignados com esse indesejado desequilíbrio de poder. Sementes de adultos que cruzam os braços frente às injustiças e ao abismo das desigualdades de nosso país.

Para exemplificar, uma pesquisa na Europa que acompanhou jovens que, entre 12 e 16 anos eram agressores, verificou que até os 24 anos, 60% deles tinham pelo menos, uma acusação criminal.

Dados os prejuízos psicológicos que essa forma de agressão produz temos que reconhecer e procurar sanar, também, a íntima ligação do fenômeno com o baixo rendimento escolar, o absentismo e a evasão escolar.

A partir da análise das conseqüências individuais e coletivas da participação de cada um dos envolvidos, é evidente que o bullying praticado nas escolas de hoje, projetado para o futuro, significa violência doméstica, alcoolismo e drogadição, assédio moral no trabalho, criminalidade e altos investimentos na área da saúde, na construção de presídios e na estrutura da justiça e da segurança. Nesse sentido, outros países tratam o tema com a maior relevância. Podemos afirmar que estamos, pelo menos, 15 anos atrasados nessa questão.

Assim sendo, juntamente com a professora Jane Pancinha, desenvolvemos o projeto de cunho social denominado “Diga Não ao Bullying” que visa a conscientizar, motivar e dar ferramentas para que a comunidade escolar desenvolva estratégias de combate a essas agressões veladas.

Para cada vítima que encontre entendimento para seu sofrimento ou para cada agressor que se dê conta de sua transgressão, renova-se a esperança de um mundo mais justo e solidário.

Fábrica de Loucos – Ensinando e aprendendo o lugar de cada um

*Stelamaris Glück Tinoco
Fisioterapeuta, trabalhadora em Saúde Mental/HPSP
e Membro do Instituto Humanidades*

*Para Úrsula,
que diz que é preciso ter tempo para olhar as estrelas.*

Nosso cotidiano está atravessado por uma questão, hoje pauta principal de nossas atenções e com a qual temos nos atrapalhado muito em lidar: a violência.

Esta temática assombra nossos dias, rouba-nos o sono e nos afasta cada vez mais de uma idílica vida tranqüila. Somos prisioneiros do medo, um medo que tanto paralisa quanto mobiliza atitudes igualmente violentas.

Este escrito pretende socializar algumas reflexões a este respeito e suscitar outras tantas. Reflexões principalmente sobre causa e efeito das diversas formas de violência que vislumbramos e o nosso protagonismo quando da produção e reprodução cultural de formas violentas de relação social. Este é um convite para nos pensarmos para além de vítimas da violência como co-autores; pensar como a reproduzimos cotidianamente sem nos darmos conta do quanto estamos enredados na tecitura social, do quanto somos também hábeis artesãos desta produção.

Por ser trabalhadora em saúde mental, opto por me ater um pouco mais à questão da loucura, por escolha e compromisso ético de levar a outros espaços esta discussão. Proponho olhar o sofrimento psíquico como um dos múltiplos efeitos possíveis de relações sociais extremamente permeadas pela violência, não circunscrevendo-o apenas ao aspecto orgânico. Não vou adentrar aqui na diversidade e graus de patologias, mas no quanto a estrutura social pode ser produtora ou disparadora das mesmas.

Tenho claro o quanto esta discussão é pesada, polêmica e até mesmo frustrante, mas ousou propô-la para ao final, quando muito tivermos remexido no assunto e em nós mesmos, possamos nos sentir provocados a construir outros olhares, outras saídas, jeitos de romper com as lógicas a nós impostas. Para muito além do peso este é um convite à vida. A olhar as vidas de todos nós como possibilidades criativas.

Com licença. Obrigado(a). Desculpe. Por favor. Palavras, expressões que funcionam como semáforos da nossa civilidade, organizando o trânsito social das relações humanas. Construções feitas culturalmente, em determinado lugar e em determinada época a serviço de interesses específicos. Portanto, não significa que sirvam para tal finalidade sempre e em qualquer cultura, em qualquer tempo.

Contratos sociais servem para normatizar, regular, controlar, adequar, acomodar jeitos de viver, de se relacionar, de pensar e de agir para que seja possível uma convivência entre as pessoas. Mas, não só.

Os contratos são garantidores de pensares e interesses dominantes, são capazes de homogeneizar as diferenças às custas de subjugar, dominar e excluir, ceifar subjetividades até que mais nada haja a não ser uma forjada harmonia que favoreça jogos de dominação.

Então, o social conforme seus interesses, constrói e desconstrói conceitos de normalidade. Normal é o que se adequa e segue rigorosamente os códigos sociais vigentes. O valor está sempre do lado de quem fala da manutenção destes códigos; este é o parâmetro de medir e pesar a normalidade e o valor de um discurso.

Neste oceano de contratos, regras, normas, quem é o louco?

Louco é o desviante, o que não se adequa, é aquele que não sabe dizer obrigado(a), desculpe, por favor, na hora certa, no lugar certo e para a pessoa certa, independente do sentido que isto tenha para ele.

O louco é o que não se enquadra, que não se pauta pelos contratos, é o que erra a sua parte no jogral social. É aquele que não suporta o estabelecido que sobre ele pesa, causando adoecimento. Na verdade é o que denuncia, o porta-voz do incômodo a que estamos todos submetidos, mas que aprendemos a suportar a qualquer preço.

A sociedade conta então com mecanismos eficientes para ensinar a estes desviantes da norma qual é o lugar possível para aquele que ousar colocar seus ditames em questão. A história da loucura se pautou ao longo do tempo por práticas ainda hoje recorrentes de uma

política higienista protagonizada por instituições e profissionais e com o consentimento dos cidadãos.

Trata-se de retirar da frente dos olhos das pessoas ditas de bem, o horror do lixo social que produzem. É impossível pensar a loucura apenas como um fator orgânico, descolada da idéia de produção social. Este é um viés cômodo para as consciências de quem a fomenta e para o bolso de quem muito lucra com tal produção.

No bojo desta história temos os manicômios que serviram como eficientes depósitos de lixo humano, verdadeiro aparato de recolhimento de gente indesejável, limpando as cidades de seus detritos. Estes equipamentos foram criados para isolar aqueles que além de mendigarem e estamparem publicamente o lado feio das cidades, fruto do inchaço dos processos de urbanização, escandalizavam com atitudes muito inadequadas a população. Em nome da benemerência e preocupação com os menos favorecidos foram criados lugares específicos para abrigar/segregar estas pessoas tão diferentes. Para legitimar esta segregação a psiquiatria colocou seu saber a disposição de justificar esta higiene social; criou um discurso garantidor da norma, à serviço da manutenção da ordem, ou seja, limpou as ruas dos indesejáveis, funcionando como profissionais da estética urbana.

A psiquiatria veio trazer importante instrumento de enquadramento social: o diagnóstico dos diversos sofrimentos psíquicos que selam de forma inquestionável o processo de exclusão. Eis um rótulo para toda a vida. Um rótulo que diz da menos valia dos sujeitos, que fala de discursos sem legitimidade no social, um lugar de não-lugar.

Tristemente podemos constatar que a sociedade produz a loucura e não quer se ver com o resultado daí advindo.

Na seqüência, em contraposição a esta forma de lidar com a loucura, surge o movimento da reforma psiquiátrica que vem questionar a sociedade pelo seu quinhão de responsabilidade nesta produção e denunciar os desmandos praticados em nome dos ditos “cuidados” com estes cidadãos.

A proposta da reforma psiquiátrica preconiza o fim dos grandes manicômios, o fim das internações compulsórias, a criação de residenciais terapêuticos de acordo com a necessidade específica de cada caso, a existência de leitos psiquiátricos em hospitais gerais da rede pública, entre outras proposições.

Claro que esta proposta foi frontalmente contra interesses de grandes grupos, contra a comodidade social de não precisar lidar com o que lhe causa estranhamento, e principalmente esbarrou na dificuldade de mudar padrões culturalmente estabelecidos. Mudanças desacomodam/incomodam e afinal de contas, os sujeitos segregados não tinham as condições mais plenas de falar por si e reclamarem do tratamento a eles destinado. Sobre eles pesava e ainda pesa o interdito social. São sujeitos interditados, com discurso não validado e a maior parte deles desprovido de condições financeiras que os coloquem em lugar de visibilidade social.

Portanto, o que se conseguiu avançar no processo de aprovação de leis de reforma psiquiátrica, como no caso do Rio Grande do Sul, sofreu com o tempo severos revezes; os descontentes, por algum tempo estratégico, deram tréguas, mas lenta e persistentemente foram refazendo o caminho de desconstrução da alforria dos loucos e hoje ainda nos vemos muito aquém do desejado, do esperado e do merecido por parte destas pessoas.

E a sociedade continua preferindo olhar a loucura em seus mais diversos graus e matizes como a doença de cada um e cada um com sua cruz; enquanto isto lavamos as mãos e seguimos nossos caminhos, quando muito incluindo-os em bem intencionadas orações e era isto.

Mas, feliz ou infelizmente, depende da ótica, sempre há os chatos, os obstinados, aqueles que insistem em voltar ao assunto. São os insuportáveis que dizem novamente o que ninguém quer ouvir, geralmente o que ninguém perguntou e muito menos quer saber.

Então, estes e estas seguem perguntando à sociedade: quem produz a loucura?

Em primeiro lugar é preciso situar de que loucura falamos. De uma doença orgânica, que diz respeito somente a quem por ela é acometido ou de uma sociedade que produz adoecimento por seu funcionamento perverso e utilitarista em relação aos seus filhos e filhas. Não considero coerente pensar a loucura sem visitar alguns efeitos do funcionamento social sobre os sujeitos, onde se visualiza claramente a produção coletiva de focos de adoecimento psíquico.

Nossa sociedade, tão fortemente pautada pelo trabalho, pela lógica do capital e suas divisões, afoga seus filhos no desemprego. Temos hoje um considerável contingente de desempregados, sem perspectiva nem próxima de poderem se reorganizar através do trabalho. O trabalho ainda é, em nossa cultura, elemento central de estruturação de sujeitos, de reconhecimento e valoração e de identidade. Quando uma pessoa se apresenta socialmente, diz seu nome e profissão afirmando em ambos os casos “eu sou”. Ou seja, eu sou o nome que tenho e eu sou a profissão e/ou ocupação que tenho. Isto diz de um lugar social e de como um sujeito é reconhecido e respeitado na cultura. Com o desemprego nos assolando, o que temos aí é uma produção intensa de sofrimento, desagregação, que acaba levando à intensidades variáveis de sofrimento psíquico

Nasce uma nova categoria social para dar conta deste “fenômeno”: Os desempregados. Um novo lugar, novos estatutos, novos códigos, como se a categorização desse conta de realocar e sustentar subjetivamente os sujeitos. A possibilidade de adoecimento de quem perde brutalmente suas referências pela via do trabalho, não pode se resumir à predisposições genéticas ou fragilidades emocionais individuais. Trata-se de produção social com causa e efeitos claros sobre seus filhos e filhas e destes sobre todos e si mesmos; nesta trama não há seres imunes ou não implicados – este é um diálogo onde não há sujeitos ocultos. Não há quem esteja fora do texto, desde a edição até a leitura.

Partindo do trabalho, das relações e divisões por ele estabelecidas, sigamos nossa viagem por estes mares e perceberemos que a trama se estende. Nesta lógica, vivemos orientados, controlados, direcionados pelo mercado. O mercado diz quem somos, o que precisamos, o que nos é vital (e nem sabíamos, mas ele nos lembra), o que vestimos, como nos movimentar, enfim ele nos guia. Então, para se acessar tal lugar social, tenhamos claro o que é necessário ter, consumir e quiçá quando e como e se respirar, amar, desejar. E precisamos cada vez mais, mais coisas, mais beleza, funcionalidade, competitividade, juventude. É preciso mais. E nos vemos às voltas, estonteantemente a correr em direção ao aceno ilusório da promessa de felicidade que este mercado diz que vamos alcançar. Basta seguí-lo sem questionamentos.

Para responder às demandas que o mercado nos incute, iniciamos uma corrida desenfreada em direção ao nada. Somos convocados a dar estas respostas para nos sentirmos pertencendo, identificados, agrupados, pois é assim que esta sociedade funciona. E sofreremos, adoecemos, somos despatriados de nosso próprio prazer, exilados de nossa própria vida. Corremos atrás de dar conta de nos enquadrarmos neste funcionamento doente, que pressiona, sufoca e exclui as pessoas de si mesmas. Fica cada vez mais difícil parar e olhar as estrelas e quem ousar falar disto está muito próximo de ser percebido como louco, fala de algo muito longe da realidade, logo muito perto da fantasia, da loucura.

Este mesmo mercado sedutor, pai provedor, prometedor, possibilita que nos aconcheguemos nas possibilidades infinitas de acesso, intercâmbio, evolução por exemplo, das tecnologias a nosso dispor. Quantas benesses nos circundam! Pensar que humanos criaram a máquina para com ela se locupletar, se aprimorar, se divertir, aprender, ter comodidades, vencer distâncias, vejam só, vencer até mesmo o tempo. Quanta potência! E quanta criatividade, pessoas fazem de sites de suicídio, de abuso sexual contra bebês e crianças pequenas, atividade de lazer. Combina-se pela Internet como e quando matar alguém, ensina-se como se suicidar e aprecia-se a pedofilia, confortavelmente na tranquilidade de seu lar. Estas não são cenas de ficção, nem tampouco são relatos do dia-a-dia de um hospício. São cenas aqui de fora, da sociedade em dias “calmos”, “inofensivos” e ensolarados, quando pessoas “normais”, transitam ocupadas em seus afazeres e talvez até

sintam-se já bem aliviadas em apenas não praticar o mal. São cenas de uma sociedade doente. Estes possíveis usos da tecnologia da qual dispomos, a qual criamos, são uma pequena mostra do que o grau de loucura social que nos assola pode produzir.

O mercado, este fabricante de idéias, desejos e viveres diz muito fortemente o lugar de cada um, o que pode e não pode cada um e todos e fixa no momento o que é o certo, o errado, o normal e o anormal. Mas, cuidado, este senhor é bastante voluntarioso e daqui há alguns dias o certo e o errado podem ser diferentes. Só o que não pode mudar é o seguinte: o agente determinante destes valores e códigos é sempre e exclusivamente ele, o mercado. E nós, consciente ou inconscientemente, por ação ou omissão, seguimos permitindo que assim seja.

Para subverter esta lógica de dominação há que se ter muita coragem, estratégia e consciência do contexto social em que se está imerso e as armadilhas culturais que nós mesmos ajudamos a construir e na quais fatalmente caímos prisioneiros. Somos fabricados nesta cultura, ela nos constitui e nós a constituímos, portanto é possível pensar brechas, respiradouros de mudança, de reflexão a partir de nos percebermos aí tecidos e aí tecendo. Então é possível pensar saídas criativas, individuais e coletivas em nossos viveres atuais, desde que nos sintamos chamados a esta tarefa, desde que nos incomode o incômodo alheio também e que pensemos os nossos adoeceres inclusive como coletivos.

A forma de abordar a loucura nos manuais de psiquiatria, não dá conta de falar deste sofrimento social, desta imensa e insana produção de dor e exclusão, pelo menos não só através de seus retilíneos diagnósticos clínicos e mensurações de sintomas orgânicos. Faz-se necessário historicizar nosso contexto cultural para sermos minimamente justos quando queremos falar de quem são os loucos, ou o que seja um conceito embrionário de loucura.

Nossos agires sociais tão violentos, cruéis, discriminatórios são uma clara sinalização, um sintoma de um adoecimento coletivo, de uma sociedade que necessita se tratar. As fronteiras do lugar da loucura não são mais tão nítidas. Estes limites estão se apagando.

A Maria da Penha e a Justiça

Maria Berenice Dias

Desembargadora do Tribunal de Justiça do RS

Vice-Presidente Nacional do IBDFAM

www.mariaberenice.com.br

Enfim entrou em vigor a Lei 11.034/06 – chamada Lei Maria da Penha – que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, visando a assegurar sua integridade física, psíquica, sexual, moral e patrimonial.

As mudanças foram muitas e significativas. A autoridade policial não mais se limita a lavrar termos circunstanciados. Registrada a ocorrência, deve instaurar o inquérito policial e tomar por termo a representação da ofendida. Solicitando ela medidas protetivas de urgência, o pedido deve ser encaminhado a juízo em 48 horas. Recebido o expediente, o juiz dispõe do mesmo prazo para acolher ou rejeitar o pedido liminarmente ou, se entender necessário, designar audiência de justificação para determinar não só o que foi requerido pela vítima, mas tudo o que entender necessário para garantir a sua segurança: afastar o do agressor e reconduzir a ofendida ao lar; impedir que ele se aproxime da casa, fixando limite mínimo de distância; suspender visitas e fixar alimentos. Pode igualmente impor a restituição de bens, suspender procurações e proibir a venda ou locação bens comuns. Como a vítima tem prioridade à remoção se for servidora pública e se, trabalhar na iniciativa privada, lhe é assegurada a manutenção do vínculo empregatício por até seis meses, estas comunicações devem ser feitas imediatamente pelo juiz ao órgão empregador.

Mas o maior de todos os avanços foi a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - JVD FM com competência cível e criminal, para o processamento, julgamento e execução das causas decorrentes da violência intrafamiliar. Enquanto não estruturados os juizados especializados, cabe às varas criminais processar e julgar as ações criminais e apreciar as medidas protetivas de urgência. A execução, no entanto, não está afeita a estas varas. Como os juízes criminais precisam priorizar os processos de réu preso, não há como assegurar a preferência concedida pela lei à violência doméstica. Assim, recebido o pedido de medida protetiva, depois de apreciada a liminar, deve o expediente ser enviado à vara cível ou vara de família, onde houver esta especialização. Neste juízo é que será designada audiência com a necessária brevidade, visando compor o conflito de forma ampla. Para o ato serão intimados o Ministério Público e as partes, devendo ambas estar acompanhadas de defensor. Obtida a conciliação e manifestando a ofendida o desejo de renunciar à representação, pode ser ouvida pelo juiz na mesma oportunidade, mas reservadamente e na presença do Ministério Público. Homologado o acordo e a desistência da representação, será tal fato comunicado à autoridade policial, para que suste o processamento do inquérito. A desistência só cabe antes do recebimento da denúncia.

Afastada a violência doméstica do âmbito da Lei 9.099/95, o grande questionamento que vem sendo feito é se o delito de lesões corporais leves deixou de ser considerado de pequeno potencial ofensivo, ou seja, se a ação voltou a ser pública e não mais condicionada à representação.

Ainda que esteja proibida expressamente a imposição do pagamento de cesta básica ou multa, mister reconhecer que a própria lei mantém a representação, que é manifestada perante a autoridade policial. Para afastar as nefastas conseqüências que levaram o legislador a excluir a violência doméstica da égide dos juizados especiais criminais, agora a renúncia só pode ocorrer em audiência, perante o juiz e o Ministério Público.

Não há como pretender que prossiga a ação penal mesmo que tenha o juiz ou obtido a reconciliação do casal ou homologado a separação, com definição de alimentos, partilha de bens, guarda de filhos e visitas. As claras que a possibilidade de trancamento do inquérito policial em muito facilitará a composição dos conflitos envolvendo as questões de Direito de Família, que são bem mais relevantes do que a imposição de pena criminal.

De qualquer forma, não há mais a transação penal a ser proposta pelo Ministério Público, também sendo descabida a suspensão condicional do processo ou a aplicação de pena restritiva de direito de conteúdo econômico. No entanto, a possibilidade de o juiz impor o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação é certamente a forma mais eficaz para se combater a violência contra a mulher.

Apesar de todas as críticas que vêm merecendo a nova lei, é preciso que todos se conscientizem da necessidade de encontrar meios de torná-la efetiva, pois se trata de um grande avanço para coibir crime que ofende não só a mulher, mas seus filhos e a própria sociedade.

Pressupostos para uma Oficina Cidadã

Hilton Jorge Machado (Melô)

*Professor de História e Geografia
e Arte-Educador musical*

Minha perspectiva como arte-educador tem como pressuposto o potencial da música, presente em todas as sociedades humanas com distintas funções e significações. A música atua como articuladora das diferenças individuais através da ação coletiva e promotora da consciência social em direção à autonomia. O fazer musical, constituído de forma dialógica, simétrica e criativa, contribui, assim, para o exercício da cidadania.

A música nas regiões periféricas das cidades vem ao encontro das necessidades de trocar experiências a fim de alcançar um ser humano capaz de aprender a realidade desde uma perspectiva integradora, sendo capaz de transformar-se como cidadão.

A música pretende ser o lugar pedagógico da livre expressão musical, dinamizando a construção do conhecimento, bem como gerando novas qualidades e vínculos no grupo em que atua.

A experiência musical sistematicamente construída no encontro entre educandos e educadores amplia, através dos processos de experimentação, criação, execução e apreciação musical, a convivência grupal e a autonomia musical de seus participantes.

A dimensão sócio-cultural está presente no trabalho por buscar um ser humano capaz de aprender a realidade desde uma perspectiva integradora. Explorar e manipular paisagens sonoras locais e estranhas, fontes sonoras convencionais e não-convencionais contribui para um caminho de conscientização de uma relação sujeito/meio ambiente.

Os educadores tem a função de orientar e incentivar o processo de aprendizagem sem impor-se com autoridade; os educandos exercitam a liberdade de fazer opções e responsabilizam-se por suas escolhas. Esta relação de confiança mútua, deverá ser conquistada junto com a auto-realização de educandos e educadores.

O trabalho de oficina baseia-se no respeito às diferenças culturais, na curiosidade pela aprendizagem musical, na criatividade e no diálogo, atitudes que sustentam a negociação necessária.

O trabalho não define metas e objetos únicos para cada fase, mas sim, pressupostos básicos que servirão como interlocutores das atividades, a necessidade de

superação das condições de dominação a que os educandos estão submetidos. É necessária uma ação pedagógica dialética em que se efetive a construção do conhecimento e a relação entre aprendizagem e desenvolvimento.

Durante as atividades propostas o corpo é tomado como instrumento musical por excelência, através do qual o educando pode revelar seu ouvido pensante e seu imaginário sonoro.

Do ponto de vista da cidadania, a conquista da autoria torna-se o alicerce da prática pedagógica.

O auto-conhecimento se estabelece como um processo não-linear, uma conquista circular e pela aceitação do conflito como espaço de reflexão, produção e transformação.

(Princípios elaborados a partir da participação no Projeto Ouvira Vida)

Ações Intrainstitucionais e em Rede, Potencializando Parcerias

UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DO MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA

*Ana Carolina Hornos Carneiro – Psicóloga
Celita das Graças Muniz Lins – Assistente Social
Cláudia Marques da Silva – Pedagoga*

Nosso objetivo, dentro da proposta do Seminário, é fazer um breve relato sobre uma experiência de trocas e ações em rede. Nossa Instituição está comprometida e busca, em conjunto com outras organizações parceiras, garantir a proteção social e a proteção integral às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, sendo este público priorizado em todos os nossos atendimentos.

Especificaremos o caso de uma família que começou a ser acompanhada pela Instituição em 2005, a partir do ingresso de três crianças, encaminhadas pelo Módulo de Assistência Social da FASC (Partenon), no Serviço de Apoio Sócio-Educativo - SASE. Inicialmente ingressaram dois meninos, R. de 11 e B. de 12 anos, posteriormente ingressou G., com 9 anos.

B. chegou ao MDCA com uma postura dispersa, demonstrando desinteresse pelas atividades, com frequência irregular; quando questionado, afirmava que estava no SASE por insistência da mãe. R. tinha frequência regular, porém demonstrava agressividade e dificuldades de socialização. As situações de conflito com os colegas começaram a ocorrer logo após seu ingresso; a equipe tentou trabalhar para que o grupo acolhesse o colega, esperando acalmar os ânimos, o que demorou muito para acontecer.

Em uma ocasião, R. saiu da Instituição incomodado com os colegas, e, encontrando uma das educadoras na rua, tentou atingi-la com uma pedra. Chamado para conversar com a coordenação, R. desabafou, contando que sofria violência física por parte do irmão J., de 17 anos. Após este relato, o menino começou a ter atendimento psicológico e toda a equipe comprometeu-se em acolhê-lo e apoiá-lo.

Percebendo que as dificuldades eram grandes, buscamos o apoio da rede a fim de conhecer um pouco mais sobre a história de vida dos dois meninos, com o que pudemos constatar que o desabafo sobre a violência do irmão era apenas o início de uma história que começávamos a conhecer. Foi no contato com o SASE Travessia que tivemos acesso a maiores informações sobre a família, que estava sendo acompanhada também pelo módulo de assistência social e pelo Conselho Tutelar.

Ficamos sabendo que a mãe foi expulsa da casa dos pais aos dez anos, foi acolhida por um traficante, aos onze anos teve com este o seu primeiro filho e depois mais outro. Foi já nesta época que a mãe teve contato com o mundo das drogas. Com outro companheiro, teve mais quatro filhos, que são os meninos sobre os quais estamos escrevendo e, com um outro companheiro, que chamaremos de P.C., teve mais duas filhas. Segundo relato dos meninos, este último companheiro abusou sexualmente dos quatro irmãos, inclusive amarrando um dos meninos numa árvore e fazendo com que os outros praticassem o abuso. Isto para entendermos melhor o contexto familiar.

Após o episódio da agressão à educadora, fizemos uma visita domiciliar, e nos surpreendemos com a maneira passiva com que a mãe encarava toda a situação em relação aos meninos e às filhas menores. Nesta ocasião, a mãe já estava separada de P.C. e nos relatou com tranquilidade que seu ex-companheiro costumava buscar a filha menor para passar as noites com ele. Comentou, inclusive, que ele preferia a menor por ela ser “mais clarinha” e que a outra ele não gostava de levar. Devido ao abuso acontecido com os

meninos, questionamos a mãe sobre a segurança da criança, tendo ela afirmado que “não acontecia nada de mais”, que a menina já havia sido atendida por uma psicóloga e que a nossa preocupação era infundada. Ficamos impressionadas com a situação e tentamos fortalecer a rede, propondo trocas com as outras organizações envolvidas.

Fomos procurar a escola e ficamos sabendo que o comportamento dos dois irmãos não era diferente lá: conflitos com os colegas e professoras e número excessivo de faltas. Além disso, o irmão menor que ainda não estava no SASE, G., com 9 anos, havia quebrado os vidros de várias janelas da escola.

B. procurou a coordenação e manifestou o interesse de se afastar do Programa, em razão do que conversamos com sua mãe, e efetivamos seu desligamento. Na seqüência, muitas situações conflituosas aconteceram, mas com isto o vínculo de R. com a equipe foi-se fortalecendo. Ao mesmo tempo em que R. manifestava agressividade, ele conseguia expressar sua afetividade e conquistar o afeto dos educadores e profissionais da Instituição.

Uma tarde, ficamos sabendo que R. estava, juntamente com outros meninos, fazendo malabarismos na esquina da Av. Ipiranga com a Silva Só. A educadora P. avisou a coordenadora do SASE e a psicóloga. A coordenadora falou com a assistente social e as duas resolveram ir até lá para fazer uma abordagem e tentar retirá-lo da rua. Ao mesmo tempo, a psicóloga e o educador F. também resolveram buscá-lo. Sem combinar, as duas duplas chegaram no local ao mesmo tempo. Estas atitudes foram tomadas num impulso, a fim de tentar demonstrar a R. o quanto nos preocupávamos com ele.

Ao chegar lá, encontramos R. com seus irmãos (B., G. e J.) e outros meninos, todos pintados com tinta prata, fazendo malabarismo. Conseguimos convencer R. a ir conosco até o MDCA; chegando lá, ele tomou um banho e conversou muito com a psicóloga. Neste momento percebemos que o vínculo havia se efetivado e que havia uma forte sintonia entre a nossa equipe. Foi nesta ocasião que conhecemos G. (9 anos) e nos “apaixonamos” por ele também. Ficamos bastante sensibilizados e mesmo não tendo vaga e antevendo as dificuldades que nos aguardavam, resolvemos inseri-lo no SASE.

Com o ingresso de G., R. ficou enciumado e começou uma disputa entre os dois irmãos pela atenção da equipe, em especial da psicóloga. Começamos a perceber que R. e G. procuravam o MDCA sempre que precisavam de ajuda. Após o almoço, e recusavam a ir para a escola ou para casa, queriam ficar no MDCA. Estabelecer limites com os dois irmãos estava se tornando muito difícil.

Em outra ocasião, R. apareceu na Instituição com o rosto muito machucado, por ter levado um tombo da traseira de um caminhão, na Bento Gonçalves. Foi levado ao Pronto Socorro para ser medicado.

Os meninos seguidamente ficavam expostos em situações perigosas, e quando passavam uma noite fora de casa ou “aprontavam”, ficavam com medo de apanhar do irmão J., que desempenhava, de certa forma, o papel de pai ou daquele que deveria impor limites. A cada atividade ou passeio, surgiam novos conflitos com os colegas ou entre os dois irmãos.

O vínculo dos dois meninos com o Movimento foi-se fortalecendo e começamos a perceber que R. começava a ficar menos agressivo, enquanto G. alternava reações agressivas com manifestações de uma carência afetiva muito grande.

Paralelamente ao trabalho realizado com as crianças, continuávamos, através da rede, a tentar comprometer a mãe. Nos reunimos muitas vezes com os profissionais do SASE Travessia e do Módulo de Assistência Social buscando alternativas, considerando a exposição dos meninos e também da menina que passava as noites com o pai (que já tinha um histórico de abusador). Entendemos que para reforçar a rede interna é necessário uma:

“síntese da experiência e conhecimento profissional dos atores sociais em uma ação conjunta e participativa, que visa

à construção de uma práxis interdisciplinar no atendimento a situações individuais e/ou coletivas que emergem em um determinado contexto social”.

(Türck, 1999:03).

Para compartilhar e buscar apoio, procuramos a escola e o Conselho Tutelar. Foram muitos encontros e muito debate com posicionamentos diferentes. A escola queria encaminhar direto para o Ministério Público. Nós, do MDCA e o SASE Travessia, entendíamos que a mãe também era uma vítima que precisava se fortalecer e seria importante para os meninos permanecerem com ela, pois demonstravam ter de certa forma vínculo com esta mãe. Pretendíamos fortalecer a rede interna.

“Daí a necessidade da conexão dos recursos sociais governamentais e não governamentais em Rede Social de Apoio. A finalidade é buscar também a articulação da família em rede afetiva, entendida aqui como espaço de pertencimento e de continente, capaz de garantir o necessário para o desenvolvimento sadio de seus integrantes, além dos laços consangüíneos.

(Türck, 2001:49)

Porém, em nossos raros contatos com a mãe, esta apresentava uma postura cada vez mais fora da realidade. Passiva e conformada, relatava os acontecimentos de forma apática. Começamos a desconfiar que ela continuava usando drogas.

Outro dia, recebemos a notícia de que G. havia sofrido um acidente e estava no Pronto Socorro. A situação parecia grave e em todas as visitas que fizemos não encontramos a mãe, somente J., muito sensibilizado, acompanhando o irmão no hospital. G. se recuperou sem seqüelas, mas depois disto foi morar na casa de uma tia em outro bairro e deixou de vir regularmente ao SASE. Aparecia apenas eventualmente para nos visitar.

Um tempo depois, R. chegou no MDCA muito machucado, contando que havia sido acusado de ter roubado um par de tênis e por isto teria sido espancado pelo irmão J. Estava com o olho roxo, e com o braço machucado. Então a psicóloga levou-o ao Hospital de Pronto Socorro, onde o menino recebeu atendimento médico. Porém, ao contrário do que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente, o menino não obteve atendimento prioritário, tendo que esperar horas pelo atendimento. A agressão citada foi o limite. A criança, com medo de mais violência, não queria voltar para casa. A assistente social contactou com o Conselho Tutelar para que fosse providenciado um lugar seguro para o menino. R. foi encaminhado para um abrigo e aparentava estar gostando do lugar; neste mesmo período, G. também foi abrigado no referido local. R. pediu para parar de freqüentar o SASE e ficar somente com o atendimento psicológico.

Desde então, R. teve um afastamento considerável da Instituição, ao mesmo tempo em que foi-se reaproximando de uma senhora que já o havia cuidado em outras ocasiões, vizinha na época em que o educando morava com sua família de origem. Na época de Natal, R. foi passar a data com esta senhora, fato que perturbou muito seu irmão menor, G., que sempre teve ciúmes de R., por este ter mais intimidade com os educadores do MDCA. Com isso, G. fugiu do abrigo e para lá não mais voltou. Ao mesmo tempo, R. foi viver com a senhora em questão, M.

A psicóloga fez uma visita domiciliar e conversou bastante com M. e R., e este parecia estar contente por, afinal, ter uma família que se preocupasse com ele. Após um tempo, no entanto, R. acabou voltando à casa de sua mãe, deixando M. Neste momento, já não freqüentava mais o Programa SASE, nem mesmo o atendimento psicológico. Fez uma visita, quando já estava com sua mãe, e não contou à equipe que estava morando com ela.

No mesmo período, os profissionais envolvidos no caso receberam uma intimação para depor no processo, que já estava tramitando, de destituição do pátrio poder desta mãe e do padrasto dos meninos, que é pai das duas meninas, devido aos abusos e negligências.

A assistente social e a psicóloga expuseram o caso na audiência realizada em maio de 2007, trazendo os fatos que presenciaram no desenrolar da história. Também participaram da audiência representantes das demais organizações que compuseram a rede, quais sejam o conselheiro tutelar, a assistente social do módulo FASC Partenon, a socióloga, a psicóloga do atual Ação Rua (antigo SASE Travessia) e um representante do CRAI – Hospital Presidente Vargas. Não temos a confirmação do resultado da audiência, mas temos a expectativa de que uma decisão adequada tenha sido tomada.

Para que esta história tivesse todos esses desdobramentos, com prestação de atendimento efetivo às crianças, houve uma intensa articulação com a rede social de apoio, criando espaços para que todos pudessem participar ampla e efetivamente. Foi fundamental o conhecimento da Lei 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Buscamos nestas Leis o amparo para o fortalecimento da nossa rede social. Pois o que queríamos era trazer de volta a estas crianças o sentido de pertencimento, “ser parte de”. Sabíamos do nosso compromisso de co-responsabilidade social. Por isso tentamos fortalecer a rede interna para que estas crianças estivessem mais protegidas e seguras para poderem sonhar e construir um projeto de vida. Não foi possível. Percebíamos nas atitudes das crianças que o que mais as magoava era o abandono afetivo. Apesar de toda a dificuldade não desistimos de proporcionar-lhes que entendíamos ser possível.

O que fica desta experiência é que, com a articulação da rede social de apoio, é possível inserir, transformar, fortalecer e ressignificar os vínculos, de forma a possibilitar que os usuários sejam protagonistas de sua história. E aqueles que estão com a responsabilidade de orientar os que da rede necessitam devem ter flexibilidade para aprender, disponibilidade para compartilhar e qualificação para executar.

Spider man e a maioria penal

Alexandre Kieling

*Jornalista, professor da Unisinos
e membro do Instituto Amigos de Lucas*

O que teria o super-herói americano com a discussão travada no Brasil? A primeira vista nada. Proponho, porém, um olhar para o último episódio do Homem-aranha que chegou à tela grande agora em maio. Na história há um convite para vermos o que vai além da relação entre a cor vermelha e azul do bem e o preto do mal, signos que marcam a narratologia fílmica dos EUA por motivações já além de conhecidas e debatidas.

No terceiro episódio da saga baseada nos quadrinhos da Marvel Comics, o perturbado Peter Parker (personagem encarnado pelo ator Tobey Maguire) vive seu drama mais intenso. Resolvido o problema de auto-estima, presente nos outros episódios, a frustração, a culpa e a traição, articuladas nesta versão, produzem uma mistura na química sentimental do super-herói. Resultam numa raiva e indignação que, associada à pitada de ficção científica, com a substância que vem de um asteróide, se expressam na nova roupa e, por fim, no comportamento do Homem-aranha.

Indo um pouco além deste perfil psicológico do personagem, que os especialistas da área podem melhor trabalhar, o que nos importa em particular é que a dualidade entre o “costume preto” e o “costume vermelho e azul” incorpora um componente de poder. Na primeira roupa há mais força, mais agilidade e em contrapartida a ausência de qualquer valor moral. Os atos não têm filtro, há um individualismo mais intenso e o altruísmo, que caracteriza o herói, desaparece. Na outra roupa há a rotina, a força controlada, o filtro, a moral. Diante das dificuldades humanas o jovem Parker percebe que a roupa preta aumenta seu poder de combate, de atração, de sedução, eliminando sua timidez. Ao mesmo tempo ele descobre uma transformação que se potencializa quando ele sente raiva, tornando-o mais violento, mais agressivo. O conflito interior se dá até uma aguda crise de consciência (e a ajuda de um sino de igreja - conotação interessante do realizador do filme que resgata o sentido de culpa na visão católica) onde ele consegue se libertar dos efeitos do “costume do mal”. Efeitos que são assumidos por um outro fotógrafo (um repórter investigativo chamado Eddie Brock, vivido pelo ator Topher Grace), com quem Parker disputa uma vaga no jornal para o qual trabalham. O novo “homem do mal”, que odeia Parker, na roupa preta fica ainda mais violento, mais agressivo. Ou seja, quanto mais sentimentos de raiva e ódio mais força e violência são expressas pelo usuário do costume preto e suas substâncias extraterrestres.

Que relação tem isso com a questão da responsabilidade penal? Ora, nosso realizador (Sam Raimi) sugere que existe uma violência interior que pode, a qualquer momento ser exteriorizada. E, independente do componente ficcional, de sermos super-heróis ou não, pode ser potencializada e tende a ser sedutora pela ausência de filtros. Assim, tratar a questão da violência como se fosse possível higienizá-la, eliminá-la por completo, baixando uma lei que reduz a idade penal e aplicando a pena de morte, como tem sido defendido por importantes lideranças brasileiras e gaúchas, é uma perspectiva que reduz, relativiza o problema. Acreditar que a pena de morte é a solução, é mais estreito ainda.

Michel Maffesoli (sociólogo francês, professor da Universidade de Sorbonne) já disse que a violência é um componente que acompanha o homem e que toda a vez que tentamos usar medidas de “risco zero”, tolerância mínima, como é o caso dos Estados Unidos, não conseguimos evitar que um serial killer invada salas de aula e mate os colegas. Após a revolução francesa do século XVIII (1789), que marcou a história da humanidade com a derrubada da monarquia francesa, Robespierre usou a guilhotina para eliminar adversários em nome de uma higiene da ordem social. Gerou anos de terror e a violência

não foi extinta. O tirano foi deposto. Na revolução russa de 1917, o mesmo. O movimento bolchevique, quando sob o comando de Stalin, produziu uma trágica higiene ideológica. Hitler na segunda Grande Guerra Mundial se encarregou de liderar uma matança étnica. Na perspectiva de cada uma das três ações de “Estado” estava a motivação de limpar o que incomodava a ordem vigente. Todas desencadearam mais violência. A história tem mostrado isso o tempo todo (Afeganistão, Iraque), nossa memória é que com frequência nos trai. Usar a redução da maioria penal e a pena capital para higienizar nosso problema contemporâneo que é a violência urbana será trilhar na rota do mesmo modelo de “gestão” de Robespierre, Stalin, Hitler e tantos outros. Foucault, quando estudou a forma com que trabalhamos com a loucura, já alertava para a ordem de exclusão e de rejeição com que era encarado o que está fora da moral social, do discurso pactuado.

Assim como o realizador de Spider-man, o sociólogo Maffesoli chama a atenção para a impossibilidade de eliminar a violência. E que esta perspectiva moralista da higiene é ilusória, retórica. A sugestão do sociólogo é homeopatizar, encontrar formas de canalizar, administrar, equilibrar. Nesse sentido, ele lembra que o carnaval e o futebol são espaços para extravasar, em parte, as cargas de violência que nos acompanham.

Se a violência urbana ultrapassa, a cada dia, limites do suportável, mostra que falhamos como sociedade, como instituição, como sistema de organização política, econômica e social. O que precisamos pensar é se com a redução da maioria penal e a pena de morte não estamos escondendo nossa incapacidade de olhar um problema mais complexo e, ao contrário, apenas adotamos medidas simplistas que tem efeito discursivo e político, mas nenhum resultado social, humano, digamos, “eficiente” como os dos costumes “vermelho e azul”? Vamos olhar nosso guarda-roupa, quem sabe não encontramos, escondido, nosso “costume preto”!

UMA INTERVENÇÃO GRUPAL E CORPORAL A MORADORES DE RUA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE

Janio dos Santos Silva³

*Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC
Atendimento Social de Rua - A. S. R.*

INTRODUÇÃO

A exclusão social e a existência de pessoas que habitam as ruas, possuem uma dimensão histórica que é parte da constituição da sociedade moderna. Sociedade esta que, no decorrer do tempo, vem reforçando o não reconhecimento do outro, seja pela rejeição, pela intolerância, pela discriminação ou pelo estigma aos moradores de rua.

A rua, para esta população excluída, passa a ser um modo de viver (ou sobreviver), com suas significações, seus símbolos, suas estratégias, sua convivência, hábitos e valores próprios.

O Atendimento Social de Rua é um dos serviços da FASC que trabalha com população adulta de rua e que tem como especificidade a predominância da sua ação no espaço da rua. Ele objetiva trabalhar articulado com o conjunto das políticas públicas e com a comunidade, em geral, colaborando para a construção social da identidade coletiva, para a negação da exclusão e para a afirmação da cidadania.

³Janio dos Santos Silva – Graduado em Educação Física, Especialização em Educação Psicomotora e Ginástica Escolar; Formação em Psicomotricidade Relacional, Terapia Reichiana e Coordenação de Grupos com Psicodrama.

Dentre as atividades do A. S. R. estão as abordagens de grupos. Este trabalho retrata o acompanhamento a um grupo de moradores de rua que fazem das margens do estuário Guaíba, a sua moradia. São pessoas, na sua maioria do sexo masculino, com idade entre 20 a 40 anos, sendo acompanhados sistematicamente pelo serviço, desde junho de 1999.

Este trabalho visa, através da abordagem grupal, utilizando as técnicas dos grupos operativos e do trabalho corporal como ferramentas essenciais, proporcionar espaços de socialização, expressão cultural, fortalecimento da auto-estima, do auto-conhecimento e da percepção do próprio corpo. Ele possibilita, também, a interação com o meio, o investimento na construção de um Projeto de Vida, favorecendo a adaptação ATIVA do morador de rua à realidade.

ASPECTOS METODOLÓGICOS DO PROCESSO GRUPAL

Após identificarmos a área ocupada pelos moradores de rua, como uma área de grande concentração, estabelecemos o primeiro contato com o grupo, combinando a realização de um encontro semanal, com dia e horário pré-determinados. Constrói-se com o grupo, após isso, o enquadre com três regras básicas: abstinência de álcool e outras drogas durante as atividades; o não uso de agressão física e o estar presente nos três momentos (1- atividade esportiva (futebol); 2- Sensibilização e expressão corporal; 3- Grupo Operativo. Investe-se, então, na elaboração das ansiedades básicas, na comunicação, na aprendizagem e na operatividade do grupo.

O futebol, por ser elemento de cultura popular, surge como agente motivador. Através do jogo, trabalhamos a auto-organização e a autonomia do grupo. Incentivamos o jogo solidário e cooperativo onde a ludicidade e a responsabilidade estejam presentes.

O segundo momento - Sensibilização e expressão corporal, engloba exercícios de relaxamento, tonificação muscular, livre expressão e técnicas psicodramáticas.

O grupo operativo é o espaço no qual predomina a expressão verbal, trazendo-se o que foi vivenciado nos encontros e momentos anteriores, exercitando-se a comunicação, a escuta de suas experiências e a construção de seu ECRO (esquema conceitual, referencial e operativo) comum.

Fazem parte da equipe: um coordenador, um co-coordenador e um observador que a partir dos registros de cada encontro, levantam hipóteses a respeito do processo grupal, das vivências transferenciais e contratransferências.

CONSIDERAÇÕES SOBRE PROCESSO GRUPAL

Apesar do grupo caracterizar-se um grupo aberto (ao longo do ano/2000, participaram 74 pessoas), existe um percentual significativo, levando em consideração o seu modo de vida, que permanece com boa assiduidade e frequência. Este fator tem contribuído para a relação vincular, internalização do enquadre e a identificação com o espaço e com o outro.

Algumas falas dos usuários:

"Essas coisas são aqui do grupo, tem que falar aqui, é aqui que é feito o grupo".

"...A gente tem que se unir, ter diálogo, disciplina".

"A maldade "não era", a gente vive na rua e não cabe isso entre nós..."

Isso mostra exemplos de suas ansiedades básicas, resignificando suas experiências, afetos e conhecimentos, saem do plano individual para o coletivo, favorecendo assim o ECRO comum.

A atividade esportiva está fazendo parte de seus cotidianos e eles aprendem a utilizarem-se dela também fora dos nossos encontros. Através disso, aproximam-se de outros moradores de rua e da comunidade como um todo. Revigoram sua auto-estima, se reconhecem e são reconhecidos, passando assim a existir uma compreensão da sua condição e da sua trajetória social.

O grupo organiza-se para reivindicar o acesso a recursos, bens e serviços públicos, dentre eles a Assistência Social, a saúde e a habitação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ANZIEU, D. O grupo e o inconsciente: o imaginário grupal. São Paulo. Casa do Psicólogo, 1993;
- BROIDE, J. A rua enquanto instituição das populações marginalizadas: uma abordagem psicanalítica através do grupo operativo. Dissertação de mestrado em Psicologia Clínica. PUCCAMP, Campinas, 1993;
- LOWEN, A. e LOWEN, L. Exercícios de Bioenergética: o caminho para uma saúde vibrante. São Paulo, Ágora, 5 ed., 1985.
- MARTINEZ, C., MOCCIO, F, PAVLOVSKI, E. Psicodrama: quando e porque dramatizar. Buenos Aires, Porteo, 1971.
- MEDINA, J. P. O Brasileiro e seu corpo. Campinas, S. P., Papirus, 1987;
- NASCIMENTO, E. P. Caderno CRH, Salvador, 1994;
- PICHON-RIVIÈRE, E. El proceso grupal. Buenos Aires, Nueva Vision, 1985;
- SEGAL, H. Introdução à obra de Melaine Klein. Rio de Janeiro. Imago Editora Ltda, 1975;
- SILVA, M. e PIZZATO, R. Projeto: A. S. R. Porto Alegre, 1997 (Doc. Circulação interna/PMPA);
- VIEIRA, M. A. (org). População de Rua: o que, como vive, como é vista. São Paulo, Hucitec, 1994.

Janio dos Santos Silva – Graduado em Educação Física, Especialização em Educação Psicomotora e Ginástica Escolar; Formação em Psicomotricidade Relacional, Terapia Reichiana e Coordenação de Grupos com Psicodrama.

Redes integradas: Desafios à qualidade e resolutividade da intervenção técnico-social das instituições de atendimento à família⁴

José Carlos Sturza de Moraes
Coordenador do Jornal Eixo da Baltazar
Membro da equipe pró-Instituto Humanidades

Complicantes:

As experiências de participação popular nas decisões e planejamento das políticas públicas são extremamente novas e frágeis, pois a sociedade, via de regra, ainda acredita que quem é eleito (governo) tem a legitimidade para falar e decidir em nome de toda uma coletividade - sendo que o governo, no máximo, teria de cumprir as normas legais e submeter-se aos legislativos.

Desde a promulgação da Constituição de 88, e de várias Leis que se seguiram para complementá-la (especialmente nos mecanismos preconizados pelo SUS, ECA e LOAS), o que existe é a possibilidade legal crescente da população co-decidir seus destinos e não essa prática como realidade ampla ou significativa. A cidadania pouco faz ouvir-se e pouco decide, efetivamente, em conjunto com os governos.

Do meu ponto de vista, essa dicotomia entre o texto legal e a práxis tem, pelo menos, subordinada a cultura política brasileira (que atravessa todo o processo), dois responsáveis diretos: o próprio movimento popular e a diferença entre o discurso e a prática de partidos que se querem democráticos (já que os demais partidos defendem e agem conforme modelos anti-democráticos e clientelistas por convicção, que normalmente representam o poder econômico).

Ao analisar o movimento popular vemos que a maior parte das organizações reproduzem modelos presidencialistas, centralizadores, anti-democráticos, e, não raramente, semi-vitalícios e familiares. Coisa também verificada em muitas instituições de atendimento direto à crianças, adolescentes, adultos em geral e idosos, comunitárias e religiosas.

Junto aos partidos e pessoas que defendem um crescente processo de participação e decisão social ainda se encontram práticas de constrangimento, cooptação e descaso. Por outro ângulo verificamos, também, resistências setoriais corporativas de categorias profissionais que também seriam agentes dessa nova relação Sociedade X Estado.

Isso ocorre, centralmente, porque o que está em jogo é o poder, que, não por acaso, é disputado utilizando-se métodos, muitas vezes, pouco éticos, lícitos ou profissionais.

É nessa realidade adversa, mas normalmente reproduzida e reforçada (por ações e omissões nossas), que tentamos trabalhar novas formas de relação e de poder.

Nesse sentido, a perspectiva de um trabalho articulado entre instituições, seja para o que for, é algo extremamente ofensivo a ordem/desordem das coisas. Por vezes, as instituições só mudam figurativamente os procedimentos e assim mantêm-se inalteradas. Aliás, não é por acaso que tal procedimento (*do mudar para deixar como está*) já é jargão, ...e jargão popular.

Muitas vezes, até se consegue realizar um trabalho entre técnicos e educadores leigos de instituições diferenciadas, o difícil algumas vezes é isso ocorrer dentro de uma mesma equipe ou instituição, por causa de vícios institucionais.

Potencialidades:

Todavia, embora todos esses complicantes sejam reais, em muitos lugares já existem ações integradas entre instituições governamentais, não-governamentais, e dessas entre si.

Em Porto Alegre existem, pelo menos 10 experiências de Redes Integradas em andamento, em sua grande maioria baseadas na regionalização dos Conselhos Tutelares (CT's).

1. ⁴ Texto publicado no Jornal 'O CONTEMPORÂNEO', em Julho de 1997.

A experiência de que posso falar é a da Microrregião 2, que possui efetivamente três Redes com uma característica semelhante, encontros e seminários periódicos entre elas.

A característica marcante dessas Redes é a existência de um espaço de encontro quinzenal para a troca de experiências, angústias e técnicas, que vem garantindo um maior aperfeiçoamento da qualidade da intervenção/atendimento das pessoas e instituições envolvidas.

Faz-se discussão de casos concretos (buscando-se preservar o sigilo) envolvendo alguma família, criança ou adolescente, preferencialmente se atendido por mais de uma instituição, ou em parceria com o CT. Nesse processo o objetivo é possibilitar uma intervenção articulada para uma resolutividade maior. Assim, por exemplo, se numa família têm-se o problema de conduta, negligência em saúde/higiene, carências econômicas ou outra situação qualquer, combina-se qual a intervenção que cada órgão terá na situação – evitando-se sobreposições e, ao mesmo tempo, dando maior segurança para o manejo de todos os envolvidos com a atenção àquela família.

Além disso, por vezes, é possível instrumentalizar uma das instituições no sentido de que ela própria dê conta de alguma situação que normalmente implicaria na ação de outros órgãos (numa postura profissional multi ou interdisciplinar).

Por conseqüência, quando bem debatido e encaminhado um caso em reunião da Rede, pode-se otimizar a ação, obtendo-se resolutividade maior – o que significa também um gasto de tempo/recursos menor e, mais importante, um menor grau de interferência na família (que queremos fazer novamente autônoma, responsável pelo seu destino).

Além de casos concretos, nas reuniões se discute a situação da Rede (avaliando os serviços existentes - e os que faltam), potencializando assim recursos e estabelecendo diagnósticos que podem auxiliar o governo a melhorar estruturas e/ou o movimento popular para que, com conhecimento, possa exigir melhores serviços públicos.

Questões a serem trabalhadas:

O rompimento das corporações nos serviços públicos, e não-públicos, é fundamental para a melhor eficácia das ações técnicas e concretude de políticas de atendimento emancipatórias. Por isso, a possibilidade generosa de trabalho conjunto possibilitada pelas Redes Integradas deve ser saudada e reforçada. Deixando claro que não se trata da extinção de categorias profissionais, e de seus códigos de ética na relação técnico X cliente, mas dos vícios e guetos que acabam emperrando qualquer possibilidade *real* de trabalho conjunto.

De outro lado, voltando ao início do texto, creio que a experiência das Redes Integradas é, também, uma iniciativa concreta de controle e otimização do Estado, e das organizações não-governamentais (que têm legalmente obrigações quanto a qualidade e normas/princípios gerais de atendimento). Além de constituírem-se, na prática, em espaços de liberdade e exercício voluntário de uma responsabilidade e possibilidade técnicas de qualidade superior: a do olhar-se (sendo olhado) de fora da instituição para dentro dessa - podendo garantir-se uma qualificação do agir que nenhuma instituição sozinha poderia conceber ou conquistar. Numa melhor definição da lógica do Estado, aproveitando uma expressão de Genro⁵, estamos construindo nessas ações uma “esfera pública não-estatal”.

Todavia, as experiências existentes de Rede, mesmo com seus méritos, ainda carecem de maior organicidade e articulação, que só serão obtidos com insistência e com teimosia contra a desordem, aparentemente organizada, das instituições.

A busca da qualificação no agir técnico-institucional, “re”pensando ações para a não “re”produção de procedimentos que levam a toda gama de exclusões e discriminações contra crianças, adolescentes, suas famílias e, de resto, toda a sociedade, é tarefa integrante de qualquer projeto sério de mudança nas entidades e instituições.

A qualificação e profissionalismo, entretanto, necessitam coexistir com a possibilidade da dúvida e do questionamento: essências da democracia e da possibilidade real do novo.

⁵ Genro, Tarso, Ex-Prefeito de Porto Alegre.

[Texto publicado em julho de 1997 no Jornal O Contemporâneo, não atualizado para o evento, vez que praticamente todas as questões permanecem atual. Hoje, contudo, temos duas e não três microrredes funcionando na Microrregião 2, e com encontros mensais e não mais quinzenais.]